



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 29 de novembro de 2019.

Senhor Secretário,

Em atenção ao vosso despacho evento 0628765, promovemos um estudo preliminar de preços, 0628907 onde chegamos ao valor total da aquisição R\$ 6.990,00 (Seis mil, novecentos e noventa reais). Ademais ressaltamos a importância em dirimir a forma de contratação, uma vez que na descrição do objeto fala-se em aquisição de material, e no quantitativo em previsão de aquisição, o que nos leva a crer que a unidade demandante fala em registro de preços.

Por fim, s.m.j. sugerimos ajuste do termo de referência para registro de preço, se for o caso, e indicação do quantitativo mínimo de adesão.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, Chefe de Seção, em 29/11/2019, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628909** e o código CRC **B6DD4D23**.